



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 661 – Outubro/2021
Resolução 150/2021 (CEPEX)**

07 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 150 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova criação e oferta do Curso de “Especialização em Organização do Trabalho Pedagógico em Escolas do/no Campo”, da Universidade Federal do Piauí, conforme Projeto Pedagógico do Curso anexo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 06 de outubro de 2021;

- o Processo Nº 23111.037764/2021-96.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do parecer da relatora, a criação e oferta do Curso de “Especialização em Organização do Trabalho Pedagógico em Escolas do/no Campo”, modalidade presencial (que se utilizará da modalidade remota enquanto perdurar a pandemia da COVID-19, conforme Resoluções vigentes na UFPI), forma patrocinada, carga horária total de 495 horas, sendo 405 horas de disciplinas e 90 horas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), vinculado ao Curso de Licenciatura em Educação do Campo, do Centro de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Piauí, conforme Projeto Pedagógico do Curso anexo e processo acima mencionado.

Ar. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência devido ao exíguo tempo para empenho financeiro do Curso na UFPI, previsto até o dia 15 de outubro de 2021.

Teresina, 06 de outubro de 2021

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO EM
ESCOLAS DO/NO CAMPO**

TERESINA/PI



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO EM
ESCOLAS DO/NO CAMPO**

Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Organização do Trabalho Pedagógico em Escolas do/no Campo, do Centro de Ciências da Educação, Curso de Licenciatura em Educação do Campo, submetido para apreciação e aprovação nas devidas instâncias da UFPI.

TERESINA/PI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes
Reitor da UFPI

Prof. Dr. Viriato Campelo
Vice-Reitora da UFPI

Profa. Dra. Regilda Saraiva dos Reis Moreira-Araújo
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação da UFPI

Profa. Dra. Elnora Maria Gondim Machado Lima
Coordenador(a) de Programas *Lato Sensu* e Residências/PRPG/UFPI

Profa. Dra. Eliana de Sousa Alencar Marques
Diretor do Centro de Ciências da Educação

Profa. Dra. Keylla Rejane Almeida Melo
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação do Campo

Profa. Dra. Keylla Rejane Almeida Melo
Coordenadora do Curso de Especialização em Organização do Trabalho Pedagógico em
Escolas do/no Campo



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	04
2. COORDENAÇÃO.....	04
3. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA.....	06
4. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO.....	10
5. OBJETIVOS.....	12
5.1 Objetivogeral.....	12
5.2 Objetivos específicos.....	12
6. PÚBLICO-ALVO E PERFIL DO EGRESSO.....	13
7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REQUISITOS DE ADMISSÃO DE ALUNOS.....	15
8. CARGA HORÁRIA.....	17
9. PERÍODO E PERIODICIDADE.....	17
10. ESTRUTURA CURRICULAR.....	18
11. CONTEÚDO.....	19
12. CORPO DOCENTE.....	24
13. ENCARGOS DOCENTES.....	26
14. CRONOGRAMA.....	26
15. METODOLOGIA.....	27
16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA.....	30
17. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	30
18. CONTROLE DE FREQUÊNCIA.....	32
19. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	32
20. AUTOAVALIAÇÃO DE CURSO E DISCIPLINAS/ATIVIDADES.....	34
21. CERTIFICAÇÃO.....	34
REFERÊNCIAS.....	35



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Denominação do curso: Especialização em Organização do Trabalho Pedagógico em Escolas do/no Campo

1.2 Área/subárea de conhecimento: Ciências Humanas/Educação

1.3 Unidade de ensino: Centro de Ciências da Educação

1.4 Unidade acadêmica: Curso de Licenciatura em Educação do Campo

1.5 Instituições parceiras: Sim

1.6 Modalidade de oferta: Patrocinado

1.7 Modalidade de ensino: Presencial/Alternância

1.8 Titulação a ser conferida: Especialista em Organização do Trabalho Pedagógico em Escolas do/no Campo

1.9 Comissão de elaboração: Profa. Dra. Keylla Rejane Almeida Melo (Presidente)

Profa. Dra. Disnah Barroso Oliveira

Prof. Dr. Luiz Jesus Santos Bonfim

Profa. Dra. Marli Clementino Gonçalves

2. COORDENAÇÃO

Coordenador(a):

Nome: Keylla Rejane Almeida Melo

CPF: 623.781.043-91

SIAPE: 2440424

Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva

Setor de lotação: CCE/Curso de Licenciatura em Educação do Campo

E-mail: keyllamelo@ufpi.edu.br

Telefone: (86) 99998-2389

Área/subáreas de atuação: Educação

Graduação: Licenciatura Plena em Pedagogia (UESPI/2001)

Pós-graduação: Especialização em Metodologia do Ensino Fundamental, Médio e Superior (FAESPI/2001); Mestrado em Educação (UFPI/2014); Doutorado em Educação (UFU/2019).



Descrição sucinta da experiência acadêmico-profissional: Professora da Universidade Federal do Piauí, vinculada ao Centro de Ciências da Educação, Curso de Licenciatura em Educação do Campo. Assessora Técnico-Pedagógica do Ministério da Educação por 05 anos. Coordenadora de Instituição privada de Educação Infantil por 03 anos. Atuou como ministrante de disciplinas em Especializações em instituições públicas e privadas de ensino. Membro do Conselho editorial do periódico Ensino em Re-vista da Universidade Federal de Uberlândia. Membro do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Educação do Campo (NUPECAMPO) e do Grupo de Estudos e Pesquisas em História e Geografia (GEPEGH), da UFU. Temas de interesse: Formação de Professores, Leitura e Escrita, Educação Infantil, Infâncias e Educação do Campo, áreas nas quais possui publicações.

Endereço eletrônico do currículo *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/3849744718377291>

3. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A Educação do Campo, como política pública, visa garantir às populações camponesas o direito à educação pública, laica, gratuita e de qualidade, conforme determina a Constituição Federal de 1988, que definiu a educação como direito público subjetivo. Como modalidade de ensino, a Educação do Campo constitui-se como um referencial teórico-metodológico específico para o norteamento das práticas pedagógicas de escolas do campo. Rodrigues e Bonfim (2017) destacam que é “importante esclarecer que a educação do campo possui tal denominação não só apenas por sua localização espacial e geográfica, mas também pela cultura que a população camponesa possui que a diferencia da cultura das pessoas que vivem no meio urbano”.

Sendo, portanto, uma política pública e modalidade de ensino instituída recentemente, é fundamental que haja processos formativos que deem conta de materializá-la na prática social. Dessa forma, o papel das universidades é condição primordial para a realização desses processos.

Nesse sentido, diversos avanços podem ser destacados: um considerável arcabouço legal específico que regulamenta a Educação do Campo; a criação e execução do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera); a instituição e implementação de cursos de Licenciatura em Educação do Campo (LEdoC) em universidades públicas; a criação do Programa Nacional de Educação do Campo (Pronacampo), que articulou diversas ações com



o intuito de assegurar a melhoria do ensino nas escolas do campo em todas as etapas e modalidades, envolvendo formação dos professores, produção de material didático específico, acesso e recuperação de infraestrutura, conforme definições do Decreto nº 7.352/2010 (dispõe sobre a política educacional do campo e sobre o Pronera).

O Programa Escola da Terra é uma das ações do Pronacampo, cujo objetivo é promover o acesso, a permanência e a melhoria das condições de aprendizagem dos estudantes do campo e quilombolas em suas comunidades, dirigindo sua atuação às classes multisseriadas que atendem alunos dos anos iniciais do ensino fundamental. No Piauí, por meio da Universidade Federal do Piauí, o Programa está em sua segunda edição, promovendo a formação continuada de professores dessas classes, em nível de aperfeiçoamento.

O referido Programa, ao estabelecer parcerias com diferentes entes federados e instituições formadoras, possibilita um alcance maior às escolas do/no campo, e contribui de forma mais efetiva para um processo formativo consistente e situado dentro das diversas realidades. Dentre essas parcerias, a articulação entre a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (Semesp), do Ministério da Educação, e a Universidade, no nosso contexto específico, a Universidade Federal do Piauí (UFPI), é um processo que permite uma formação teórico-prática sólida dos professores cursistas, na medida em que a Universidade acumula experiências exitosas tanto em relação à formação inicial e continuada de professores, de um modo geral, quanto em relação à formação voltada para o campo, a partir da implementação de Cursos de Licenciaturas em Educação do Campo em quatro Campis, o que lhe possibilita uma relação estreita e cotidiana com as comunidades e populações camponesas.

Além disso, a UFPI, com o apoio financeiro do MEC, e em parceria com a Secretaria Estadual da Educação (SEDUC/PI) e Secretarias de Educação de seis municípios piauienses, implementou uma versão do Programa Escola da Terra no Estado no período 2017/2018, com o objetivo de aperfeiçoar a prática docente de 200 professores que atuam em classes multisseriadas em escolas do campo. Desses, 174 concluíram o Curso. As avaliações do Programa executado revelam importantes contribuições da formação continuada para o aprimoramento de tais práticas e para a materialização de princípios da Educação do Campo. Nesta segunda versão (2020/2021), estão sendo atendidos 132 professores vinculados às redes de ensino de nove municípios piauienses. A previsão é que o aperfeiçoamento seja concluído em dezembro deste ano.



A partir do acompanhamento e monitoramento do Escola da Terra nos estados brasileiros, o MEC, por meio da Semesp, está propondo às Universidades o desafio de promover a continuidade dos estudos, em nível de especialização, a uma parte desses cursistas com certificação no aperfeiçoamento, com o objetivo de aprofundamento dos conhecimentos e práticas construídos, visando o aprimoramento profissional desses profissionais, com impactos positivos efetivos no fortalecimento da Educação do Campo e das escolas localizadas no campo; no redimensionamento de suas práticas; e, conseqüentemente, na aprendizagem dos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental.

Analisando a Resolução CEPEX/UFPI n. 100/2019, que regulamenta os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* na UFPI, é possível perceber, pelo texto do seu artigo 2º, que o desafio lançado pela Semesp/MEC está amparado por tal Resolução, à medida que esta define os Cursos de Especialização como

programas de nível superior, de educação continuada, com os objetivos de complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e ao atendimento de demandas por profissionais mais qualificados [...], tendo em vista o desenvolvimento do Piauí, da região e do país [...]. (UFPI, 2019, s/p)

Essa importância da qualificação profissional docente também está definida na LDB (Lei nº 9.394/96), no seu Art. 61, § único, no qual estão os fundamentos da formação dos profissionais de educação, visando atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, a saber:

- I – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;
- II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço;
- III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades.

Considerando que a Educação do Campo ainda é um paradigma em construção, gestado, inicialmente, no final da década de 1990, e que se contrapõe ao modelo hegemônico de educação, tem exigido dos profissionais que nela atuam o conhecimento dos fundamentos específicos que a sustentam, num diálogo com a formação e as experiências que esses profissionais já possuem, visando a construção de um modelo de educação que dialogue com



as especificidades desse território e com os povos que nele habitam. Por isso, considera uma abordagem concebida a partir do campo e para o campo, obedecendo ao que prescrevem os ordenamentos legais que a regulamentam como a Lei nº 9394/96; a Resolução CNE/CEB nº 1/2002 e a Resolução CNE/CEB nº 2/2008.

Nesse sentido, a proposta curricular da escola do campo deve necessariamente vincular-se aos processos sociais vividos, em um sentido de transformação social, articulando-se criticamente aos modos de produção do conhecimento e da vida presentes na experiência social. Muito embora a escola do campo mantenha os traços universais que toda educação deve apresentar, esta é uma condição fundamental para que ela possa contribuir, a partir das especificidades da vida rural, para a superação da alienação dos sistemas educativos em relação às intensas transformações sociais que ocorrem no meio rural atualmente (MOLINA; SÁ, 2011).

Dessa forma, é importante assegurar que a especificidade do contexto de atuação do professor seja valorizada e considerada nos processos formativos, resultando em transformações na prática docente. Assim, é crucial que as ações formativas ponham em movimento nas escolas do/no campo a materialização dos princípios e práticas da Educação do Campo, de modo que outra visão seja inaugurada em relação a essas escolas, compreendendo-se que a precariedade que as constitui historicamente é resultado da falta de investimentos por parte do poder público.

O Art. 28 da LDB traz a necessidade de formação continuada dos professores que atuam em escolas do campo, ao estabelecer o direito da população do campo a um sistema de ensino adequado às suas peculiaridades regionais e de vida. Nessa perspectiva, o Art. 12 da Resolução CNE/CEB nº 1/2002 recomenda que os sistemas de ensino desenvolvam políticas de formação inicial e continuada, habilitando todos os professores leigos e promovendo o aperfeiçoamento permanente dos docentes.

Importante, ainda, destacar as determinações da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Em seu Art. 6º, ao tratar da política de formação de professores para a Educação Básica, expõe como um dos seus princípios a formação continuada, “que deve ser entendida como componente essencial para a profissionalização docente, devendo integrar-se ao cotidiano da instituição educativa e



considerar os diferentes saberes e a experiência docente, bem como o projeto pedagógico da instituição de Educação Básica na qual atua o docente” (BRASIL, 2019, s/p).

A oferta de formação continuada pela Universidade pode, portanto, fortalecer as relações desta instituição com as escolas de Educação Básica, contribuindo, sobremaneira, para uma formação mais condizente com as necessidades das escolas e dos estudantes por elas atendidos, bem como para contribuir com o aprimoramento das práticas educativas, sobretudo a prática docente. Nesse sentido, esta proposta de Curso coaduna-se com as finalidades previstas no Art. 13 da Resolução CEPEX/UFPI nº 100/2019, que trata da criação e oferta de Curso de Especialização.

Em consonância, portanto, com a missão da UFPI de “promover a educação superior de qualidade, com vista à formação de sujeitos comprometidos com a ética e capacitados para atuarem em prol do desenvolvimento regional, nacional e internacional”, com a legislação que rege a educação nacional, em especial aquela que trata especificamente da Educação do Campo, este curso se propõe a oferecer formação continuada na área da Educação do Campo, como foco no aprimoramento das práticas pedagógicas, para professores que atuam em escolas do/no campo, de modo a aprofundar estudos e dar sequência a seu processo de profissionalização docente.

4. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A UFPI é uma Instituição de Educação Superior, de natureza federal, mantida pelo Ministério da Educação, por meio da Fundação Universidade Federal do Piauí (FUFPI), com sede e foro na cidade de Teresina, possuindo três outros campi sediados nas cidades de Picos (Campus Senador Helvídio Nunes de Barros), Bom Jesus (Campus Prof^a. Cinobelina Elvas) e Floriano (Campus Almícar Ferreira Sobral).

Em 1945, foram credenciadas as Faculdades isoladas de Direito, de Filosofia, de Odontologia e de Medicina, todas em Teresina; e a de Administração, em Parnaíba. Porém, em 1968, com a fusão dessas unidades isoladas, a UFPI foi credenciada como Universidade, por meio da Lei nº 5528, de 12 de novembro. Em 2012, houve o seu recredenciamento, por meio da Portaria MEC nº 645, de 18 de maio, pelo prazo de 10 (dez) anos.

A UFPI ministra cursos de graduação nas modalidades presencial e à distância–bacharelados e licenciaturas, além de cursos de pós-graduação lato sensu (especialista) e



stricto sensu (mestrados e doutorados). Há, ainda, a oferta de cursos de ensino básico, técnico e tecnológico em seus três colégios técnicos.

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2020/2024), aprovado pela Resolução CONSUN/UFPI nº 20/2020, define como missão da UFPI: “promover a educação superior de qualidade, com vista à formação de sujeitos comprometidos com a ética e capacitados para atuarem em prol do desenvolvimento regional, nacional e internacional”. A pós-graduação, como nível avançado da educação superior, tem um papel fundamental para a consecução de tal missão, pois visa formar pessoal altamente qualificado para atuação nos diversos campos do saber.

Como dito anteriormente, na UFPI, o ensino de pós-graduação contempla o nível *stricto sensu* (cursos de mestrado acadêmico, doutorado e mestrado profissional) e o nível *lato sensu* (cursos de especialização). Esses cursos visam a habilitação ao exercício, em nível avançado, do ensino, da pesquisa e de atividades correlatas, aberto a candidatos que concluíram curso de graduação. Esses cursos atendem demandas da sociedade piauiense, cada vez mais ávida por formação continuada que focalize na formação de profissionais para a academia e para o mercado de trabalho. O controle da qualidade e produtividade dos programas de pós-graduação e estimulação de uma cultura de ensino e pesquisa, tem sido reforçado nos últimos anos.

O PDI 2020/2024 apresenta uma evolução gradual na oferta de vagas na pós-graduação *lato sensu* no período de 2015 a 2019, passando de quatro cursos em 2015 para 28 em 2019. As atividades de pós-graduação *lato sensu* estão subdivididas em Cursos de Especialização e de Residências Multiprofissionais. As Especializações acontecem na modalidade presencial e à distância, em diversas áreas do conhecimento.

Todos os cursos à distância são gratuitos, somando 1.955 (um mil, novecentas e cinquenta e cinco) vagas oriundas de políticas públicas do governo federal, financiadas por meio de convênios; e, entre os cursos presenciais, três são gratuitos e os demais são autossustentados.

Na área da Educação, alguns Cursos de Especialização foram/estão sendo desenvolvidos tendo como sede o Centro de Ciências da Educação (CCE), onde está vinculada esta proposta de Curso de Especialização em Organização do Trabalho Pedagógico em Escolas do/no Campo: Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental das Populações do Campo e Carcerárias na Modalidade Educação de Jovens e Adultos; Docência na



Educação Infantil; Coordenação Pedagógica; Docência no Ensino Superior; Especialização Interdisciplinar em Educação, Desenvolvimento Sustentável e Direitos Humanos; Especialização em Educação do Campo.

Especificamente na área da Educação do Campo, importante destacar que, além da Especialização em Educação do Campo sediada no CCE, ainda em processo de seleção de alunos, está em atividade um Curso de Especialização nessa mesma área no Campus de Bom Jesus. Isso demonstra o compromisso que tem a UFPI com a formação de profissionais qualificados para atuarem nas escolas do/no campo.

Além disso, no CCE, o Núcleo de Pesquisa, Estudos e Extensão em Educação do Campo – NUPECAMPO, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional – CNPq, por meio de estudos sistemáticos e de atividades de extensão, tem contribuído para o aprofundamento dos conhecimentos na área da Educação do Campo, promovendo reflexões sobre os processos educativos que se desenvolvem nas escolas do campo, com professores, gestores, educadores populares, estudantes universitários, integrantes dos movimentos sociais do campo, dentre outros. Somam-se outras experiências de grupos de pesquisadores e extensionistas que realizam ações de pesquisa e intervenção em comunidades campestres.

Para o interstício 2020-2024, o PDI contempla como objetivo relacionado à pós-graduação, implementar e/ou reestruturar programas de pós-graduação *lato sensu* (especializações e residências em saúde) em áreas prioritárias e estratégicas, considerando demandas sociais, econômicas, ambientais e educacionais emergentes na realidade local e regional. Definindo, como uma de suas metas, a criação de, pelo menos, 01 curso de pós-graduação *lato sensu* por ano em áreas estratégicas e prioritárias por Unidade Acadêmica. Acredita-se que a Educação do Campo, por ser um paradigma emergente de educação, constitui-se como uma área prioritária e estratégica, ainda mais quando se trata de ressignificar o trabalho pedagógico em escolas localizadas no meio rural que, historicamente, têm sofrido com a precariedade em sua estrutura física e acadêmica.



5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo geral

- Especializar educadores e educadoras das redes públicas de educação municipal do Piauí, que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental em escolas localizadas no campo, para a organização consciente, sistemática e contextualizada do trabalho pedagógico nessas escolas, numa formação alicerçada em uma perspectiva teórico-metodológica crítica.

5.2 Objetivos específicos

- Possibilitar o estudo de referenciais teórico-metodológicos que possibilitem aos professores a organização do trabalho pedagógico em escolas localizadas no campo, contemplando as especificidades desse território de vida e a integração teoria e prática;
- Aprofundar a investigação sobre as problemáticas significativas da metodologia do ensino em classes multisseriadas e apresentar proposições ao trabalho docente e à aprendizagem dos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental;
- Contribuir para o fortalecimento da escola do campo como espaço de apropriação do conhecimento historicamente produzido, através do aprofundamento de estudos das diversas áreas do conhecimento;
- Promover o desenvolvimento técnico e político para a gestão, planejamento, execução e avaliação de processos pedagógicos próprios para a Educação do Campo;
- Promover a formação docente com visão ampliada de mundo, da sociedade brasileira, dos processos sociais contemporâneos e a compreensão do campo, com sua história, seus valores, sua cultura, seus saberes, sujeitos e determinantes históricos, políticos, culturais e econômicos;
- Fortalecer a política de Educação do Campo nos municípios onde atuam os docentes contemplados com o Curso, com observância do arcabouço jurídico que fundamenta esta política pública de educação para as populações do campo;
- Sistematizar e produzir materiais didáticos específicos para as escolas do campo, que possibilitem o apoio pedagógico às atividades docentes, facilitando aos educandos o acesso ao conhecimento sistematizado.



6. PÚBLICO-ALVO E PERFIL DO EGRESSO

O curso é destinado a educadores e educadoras que atuam em escolas do campo, integrantes das redes municipais de educação de municípios beneficiados com a ação formativa Escola da Terra no Piauí, em nível de aperfeiçoamento. Para tanto, esse público deverá ter a certificação do referido Programa, ser efetivo da respectiva rede de educação e estar em pleno exercício na docência ou na gestão em escolas localizadas no campo. Das 50 vagas oferecidas, serão disponibilizadas 10 (dez) por cento para o Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, visando a qualificação de servidores desta instituição¹, conforme determinação da Resolução CEPEX/UFPI nº 100/2019, em seu Art. 70.

Tendo em vista os objetivos definidos, esta proposta de Curso de Especialização pretende desenvolver, em seus egressos, as seguintes competências e habilidades técnico-profissionais e pedagógicas:

- Organizar o trabalho pedagógico em escola do campo a partir dos referenciais teórico-metodológicos da Educação do Campo, contemplando as especificidades do território camponês e de seus sujeitos;
- Desenvolver um trabalho docente calcado em metodologias do ensino que levem em conta o diagnóstico e a intervenção a partir dos níveis de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental;
- Possuir o domínio dos fundamentos e das didáticas das diversas áreas do conhecimento para assegurar aos alunos do campo a apropriação do conhecimento historicamente produzido pela humanidade;
- Gerir, planejar, executar e avaliar processos pedagógicos próprios para a Educação do Campo;
- Possuir uma visão ampliada de mundo, da sociedade brasileira, dos processos sociais contemporâneos e do campo, empreendendo um trabalho pedagógico integrado à prática social;

¹ Considerando que esta pós-graduação *lato sensu* destina-se à complementação de estudos já iniciados no aperfeiçoamento (180h), os servidores da UFPI que, por ventura, forem selecionados, deverão cursar, concomitantemente às 180 h (excluindo o TCC) de estudo das outras disciplinas que integrarão a Especialização, os conteúdos trabalhados no aperfeiçoamento para conseguirem integralizar a carga horária do Curso.



- Propor e envolver-se diretamente em processos que contribuam para o fortalecimento da Educação do Campo como política pública nos municípios em que atuam;
- Participar ativamente da sistematização e produção de materiais didáticos específicos para as escolas do campo, numa perspectiva de diálogo entre as diversas áreas do conhecimento, entre o local e o global, entre a prática escolar e a prática social mais ampla, como foco na aprendizagem e na elevação da consciência dos alunos.

7. VAGAS, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REQUISITOS DE ADMISSÃO DE ALUNOS

Conforme explicitado no item 6 desta proposta de Curso de Especialização, serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas, sendo disponibilizadas 10 (dez) por cento para o Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, visando a qualificação de servidores desta instituição, de acordo com determinação da Resolução CEPEX/UFPI nº 100/2019, em seu Art. 70. Importante destacar que, conforme especificações deste mesmo artigo, os candidatos às vagas do PCI se submeterão ao processo de seleção igualmente aos demais candidatos e, caso essas vagas não sejam preenchidas, serão destinadas aos candidatos na ampla concorrência.

O Art. 68 da Resolução CEPEX/UFPI nº 100/2019 define: “As vagas dos cursos de especialização deverão ser ofertadas e preenchidas conforme previsto no projeto pedagógico aprovado no CEPEX e critérios de seleção de alunos definidos em edital público”. Em consonância com tal definição, o processo de seleção dos discentes para o curso de Especialização em Organização do Trabalho Pedagógico em Escolas do/no Campo, dar-se-á mediante chamada pública via Edital a ser disponibilizado, na época oportuna, no site da Universidade Federal do Piauí: www.ufpi.br, estando aos cuidados de uma comissão formada com atribuições específicas para tal fim.

O referido Edital trará a caracterização do curso, os requisitos para admissão, e definirá as orientações e procedimentos para inscrição, a descrição das etapas de seleção, os critérios de avaliação e classificação, bem como a documentação necessária para a matrícula e o cronograma de atividades. Assim, todos os selecionados para ingressar no Curso estarão sujeitos ao acatamento dos prazos previstos no citado Edital e à organização didático-pedagógica da UFPI e deste projeto pedagógico.



O Art. 72 da Resolução CEPEX/UFPI nº 100/2019 estabelece os requisitos mínimos para admissão nos cursos de especialização da UFPI, a saber:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com autorização legal para permanência no país durante o curso;
- b) Possuir Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira com revalidação no sistema de ensino brasileiro. No caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, cabe à comissão de seleção atestar sua autenticidade ou equivalência;
- c) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis e efetuar matrícula institucional, apresentando a documentação necessários conforme prazos e procedimentos indicados no respectivo edital.

Considerando que esta proposta de Curso de Especialização possui particularidades por estar no âmbito do Programa Escola da Terra, com financiamento do Ministério da Educação, além dos requisitos acima explicitados, traz outras exigências:

- Possuir certificado de conclusão do curso de aperfeiçoamento Escola da Terra, promovido pela Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;
- Ser professor efetivo da rede municipal de educação de um dos municípios beneficiados pela ação Escola da Terra no Piauí;
- Estar em pleno exercício na docência ou na gestão em escola localizada no campo.

8. CARGA HORÁRIA

O curso está organizado com uma carga horária total de 495 (quatrocentas e noventa e cinco) horas, sendo 405 horas destinadas ao estudo das disciplinas, traduzidas em exposições dialogadas, seminários, oficinas, visitas e orientações, transversalizadas pela Pedagogia da Alternância, com enfoque em dois tempos/espços formativos: o Tempo Universidade e o Tempo Comunidade; e 90 horas destinadas a um Trabalho de Conclusão de Curso, conforme Quadro 1.



Quadro 1 - Carga horária das atividades do TU e TC do Curso de Especialização em Organização do Trabalho Pedagógico em Escolas do/no Campo

Atividades	Tempo Universidade (TU)	Tempo Comunidade (TC)
Atividades em sala de aula	180	-
Atividades práticas	-	135
Estudos individuais ou em grupo sob orientação	90	-
Trabalho de Conclusão de Curso	30	60
Carga horária total por tempo formativo	300	195
CARGA HORÁRIA TOTAL		495

Fonte: comissão de elaboração da proposta (2021)

9. PERÍODO E PERIODICIDADE

O Curso terá duração de 11 meses, compreendendo o período de março/2022 a janeiro/2023, com aulas mensais, divididas em dois tempos/espacos distintos, mas articulados entre si, denominados Tempo Universidade e Tempo Comunidade, conforme os pressupostos da Pedagogia da Alternância como forma de organização didático-pedagógica.

Considerando que este Curso de Especialização é direcionado a educadores(as) que atuam nas escolas do campo, na docência ou na gestão escolar, estes sujeitos precisam cumprir o calendário escolar, o que exige a adequação do período de aulas às suas atividades escolares. Por isso, as aulas (TU) serão realizadas uma vez por mês, em dias de quinta, sexta e sábado, cumprindo, a cada encontro, um total de 30 horas no espaço da Universidade. Após cada encontro, será proposta uma atividade equivalente a 15 horas, que será cumprida no TC (espaço socioprofissional dos discentes - escola), conforme o quadro do horário a seguir:

Quadro 2- Horário de Funcionamento do Curso de Especialização em Organização do Trabalho Pedagógico em Escolas do/no Campo

Dia da semana	Matutino	Vespertino/Noturno	Total
Tempo Universidade			
Quinta	8h às 12h	14h às 20h	10h
Sexta	8h às 12h	14h às 20h	10h
Sábado	8h às 12h	14h às 20h	10h
			30h
Tempo Comunidade			15h
Carga horária total mensal			45h

Fonte: comissão de elaboração da proposta (2021)



Importante destacar que, caso as condições sanitárias exijam o isolamento social, os encontros serão realizados virtualmente, por meio de plataformas digitais, enquanto durar as orientações dos órgãos competentes.

10. ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular do Curso de Especialização em Organização do Trabalho Pedagógico em Escolas do/no Campo, na modalidade presencial, organizado em alternância de tempos/espços formativos, observa as determinações legais presentes na LDB, na Resolução CEPEX/UFPI n. 100/2019, Resolução CNE/CEB n° 01/2002, Resolução CNE/CEB n° 02/2008 e Resolução CNE/CP n° 02/2019.

A Matriz Curricular do Curso estruturar-se-á a partir de nove componentes curriculares, articulados entre si, cujo foco é o aprimoramento das práticas pedagógicas dos educadores e educadoras de escolas do/no campo. Por isso, a opção pela Pedagogia da Alternância como princípio e forma de organização do trabalho pedagógico neste Curso de Especialização: os estudos e atividades desenvolvidos no Tempo Universidade (TU) ganharão sentido e significado a partir das atividades realizadas no Tempo Comunidade (TC), que retornarão ao TU seguinte para serem socializadas, problematizadas e discutidas. No Quadro 3 estão descritos os componentes curriculares com as respectivas cargas horárias e créditos.

Quadro 3- Estrutura curricular do Curso de Especialização em Organização do Trabalho Pedagógico em Escolas do/no Campo

Disciplina/Atividade	C.H.		Créditos
	TU	TC	
Fundamentos histórico-políticos da Educação do Campo	30	15	2.0.1
Fundamentos pedagógicos da Educação do Campo I	30	15	2.0.1
Didática da Alfabetização e Letramento na Educação do Campo I	30	15	2.0.1
Didática de Ciências e Matemática na Educação do Campo I	30	15	2.0.1
Didática de Geografia e História na Educação do Campo I	30	15	2.0.1
Fundamentos pedagógicos da Educação do Campo II	30	15	2.0.1
Didática da Alfabetização e Letramento na Educação do Campo II	30	15	2.0.1



Didática de Ciências e Matemática na Educação do Campo II	30	15	2.0.1
Didática de Geografia e História na Educação do Campo II	30	15	2.0.1
TCC	30	60	2.0.4

11. CONTEÚDO

Disciplina: Fundamentos histórico-políticos da Educação do Campo	CH: 45h	Créditos: 2.0.1
Ementa: Sociedade, Estado e Educação. Histórico de constituição da educação do campo como política pública e referencial teórico-metodológico para a educação. Histórico das políticas educacionais para o Campo. A escola do campo na história da educação do Brasil e do Piauí. Aspectos legais da Educação do Campo (LDB, Diretrizes Operacionais para a Educação nas Escolas do Campo, Diretrizes Complementares, Decreto 7.372/2010).		
Bibliografia:		
BREZENZISKI, I. (Org). LDB Interpretada: diversos olhares se entrecruzam. São Paulo: Cortez, 1997.		
CALDART, R. S.; CERIOLI, P. R.; KOLLING, E. J. (Orgs) Educação no campo: Identidades e Políticas Públicas. Brasília: Articulação Nacional Por uma Educação no campo, 2002. (Coleção Por uma Educação no campo, nº 4).		
BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). Relatório do Parecer nº 36/2001 – Câmara da Educação Básica do Conselho Nacional de Educação: Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Relatora: Edla de Araújo Lira Soares.		
BRASIL. Decreto nº 7.352, de 4 de dezembro de 2010. Dispõe sobre a Política Nacional de Educação do Campo e o Pronera. Brasília: Ministério da Educação, 2010. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007_2010/2010/decreto/d7352.htm >.		
BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 dez. 1996. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf >.		
BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 2, de 28 de abril de 2008. Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 29 abr. 2008. Disponível em: < cne/arquivos/pdf/2008/rceb002_08.pdf >.		
Disciplina: Fundamentos pedagógicos da Educação do Campo I	CH: 45h	Créditos: 2.0.1
Ementa: Currículo e educação do campo. Planejamento e avaliação em classes multisseriadas.		
Bibliografia:		
HOFFMANN, J. M. L. Pontos e contrapontos: do pensar ao agir em avaliação. 9. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005. LIMA, E. de S. Currículo das escolas do campo: perspectivas de rupturas e inovações. In: LIMA, E. de S.; SILVA, A. M. da (Orgs). Diálogos sobre educação do campo. Teresina: EDUFPI, 2011.		
LIMA, C. L. de S.; RODRIGUES, D. B. Concepções de infância e conhecimento escolar nas políticas		



curriculares da educação infantil. In: MARTINS, M. de N. F.; LEMOS, M. P. F. de; ARAUJO, F. A. M. (Org.). **Processos educativos na educação infantil**. Parnaíba-PI: Acadêmica Editorial, 2020.

MARSIGLIA, A. C. G.; MARTINS, L. M. Contribuições gerais para o trabalho em classes multisseriadas. **Nuances**: estudos sobre Educação: Presidente Prudente-SP, v. 25, n. 1, p. 176-192, jan./abr. 2014. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/Nuances/article/view/2725/2526>. Acesso em: 27 jul. 2020.

MELO, K. R. A.; MELO, R. A. Organização curricular de escolas do campo: o calendário sociocultural no âmbito do Programa Escola da Terra no Piauí. In: MELO, K. R. A.; BONFIM, L. J. S. **Formação e prática de professores de classes multisseriadas do campo**: Reflexões a partir do Programa Escola da Terra no Piauí. Teresina: EDUFPI, 2020.

MOURA, T. V.; SANTOS, F. J. S. dos; FRANCO, M. J. do N. (Orgs.). **Classes multisseriadas: reinvenção e a qualidade das escolas do campo**. Curitiba: Editora CRV, 2021.

Disciplina: Didática da Alfabetização e Letramento na Educação do Campo I	CH: 45h	Créditos: 2.0.1
--	----------------	------------------------

Ementa: Alfabetização na perspectiva histórico-crítica. Alfabetização e letramento e o ensino da leitura e da escrita. A atividade e o desenvolvimento humano. A organização do trabalho pedagógico na alfabetização: o que as crianças já sabem e o que precisam saber? Gêneros e tipos textuais na alfabetização e letramento.

Bibliografia:

DANGIÓ, M. C. DOS S. **A alfabetização sob o enfoque histórico-crítico**: contribuições didáticas. Tese (Doutorado em Educação Escolar) — Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Faculdade de Ciências e Letras, 2017.

MORAIS, A. G. de. **Sistema de Escrita Alfabética**. São Paulo: Melhoramentos, 2012.

MOURA, M. R. G. de. Saberes e fazeres das escolas do campo: a alfabetização e o letramento em calsses multisseriadas. In: MELO, K. R.; BONFIM, L. J. S. (Orgs.). **Formação e prática de professores de Classes multisseriadas do campo**: reflexões a partir do Programa Escola da Terra no Piauí. Teresina, PI: EDUFPI, 2020. p. 85-108.

PICOLLI, L. CAMINI, P. **Práticas pedagógicas em alfabetização**: espaço, tempo e corporeidade. Porto Alegre: Edelbra, 2013.

SOARES, Magda. Letramento e Alfabetização: as muitas facetas. **Revista Brasileira de Educação**, n. 25, p. 5-17, jan/fev/mar/abr 2004.

VAL, M. das G. C. O que é ser alfabetizado e letrado? In: Carvalho, Maria Angélica Freira de; MENDONÇA, Rosa Helena (Orgs.). **Práticas de Leitura e Escrita**. Brasília: Ministério da Educação, 2006.

Disciplina: Didática de Ciências e Matemática na Educação do Campo I	CH: 45h	Créditos: 2.0.1
---	----------------	------------------------

Ementa: Ensino e Aprendizagem na Educação do Campo: Currículo, Planejamento e Avaliação. Conteúdos de Educação Matemática e Ciências Naturais para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Números, Operações e Meio ambiente. Atividades e Materiais Didáticos de Matemáticas e Ciências Naturais para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Educação do Campo.



Bibliografia:

D'AMBROSIO, U. **Etnomatemática**: elo entre as tradições e a modernidade. 6. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

FERNANDES, G. A.; CHAVES FILHO, F. H.; JULIO, V. R.; CAMPOS, L. M. L. A importância das Pedagogias críticas para o ensino de Ciências: a pedagogia histórico-crítica como proposta para a superação do cenário educacional atual. **Debates em Educação**. Maceió, vol. 12, n. 26 | Jan./Abr. 2020, p. 342-364. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/debateseducacao/article/view/7321/pdf>.

KINDEL, E. A. I. **Práticas pedagógicas em ciências**: espaço, tempo e corporeidade. Erechim: Edelbra, 2012.

MALDANER, A. **Educação matemática**: fundamentos teórico-práticos para professores dos anos iniciais. Porto Alegre: Mediação, 2011.

MOURA; M. O.; LOPES, A. R. L. V.; ARAÚJO; S. E.; CEDRO, L. W. (Org.). Atividades para o ensino de matemática nos anos iniciais da educação básica. Números e operações. 2019c.V. 3. Disponível em: [OBEDUCI \(usp.br\)](http://OBEDUCI.usp.br). Acesso em 18 jan. 2021.

Disciplina: Didática de Geografia e História na Educação do Campo I	CH: 45h	Créditos: 2.0.1
--	----------------	------------------------

Ementa: História: cultura e memória na educação do campo. O ensino de história em classes multisseriadas. Conceitos fundamentais da Geografia e o trabalho com a categoria lugar na educação do campo. O ensino de Geografia em classes multisseriadas.

Bibliografia:

BITTENCOURT, C. M. F. **Ensino de história**: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2004.
CALLAI, H. C. O município: uma abordagem geográfica nos primeiros anos da formação básica. In: CAVALCANTI, L. S. (Org.). **Temas da Geografia na Escola Básica**. São Paulo: Papirus, 2016.

CASAGRANDE, R. M.; PELETTI, A. B.; BATISTA, E. L. O trabalho pedagógico na disciplina de história nos anos iniciais do ensino fundamental a partir da pedagogia histórico-crítica. In: PAGNONCELLI, C.; MALANCHEN, J.; MATOS, N. S. D. (Org.). **O trabalho pedagógico nas disciplinas escolares: contribuições a partir dos fundamentos da pedagogia histórico-crítica**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2016.

GONÇALVES, M. C.; DIAS, E. F. S. “Saberes e fazeres das escolas do campo”: o eescola da Terra e as Ciências Humanas. In: MELO, K. R.; BONFIM, L. J. S. (Orgs.). **Formação e prática de professores de Classes multisseriadas do campo**: reflexões a partir do Programa Escola da Terra no Piauí. Teresina, PI: EDUFPI, 2020. p. 69-84.

KATUTA, A. M. et al. Subsídios teórico-metodológicos para o ensino de Geografia na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental fundamentados na pedagogia histórico-crítica. In: PAGNONCELLI, C.; MALANCHEN, J.; MATOS, N. S. D. (Org.). **O trabalho pedagógico nas disciplinas escolares: contribuições a partir dos fundamentos da pedagogia histórico-crítica**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2016.

PORTUGAL, J. F.; SOUZA, E. C. Ensino de geografia e o mundo rural: diversas linguagens e proposições metodológicas In: CAVALCANTI, L. S. (Org.). **Temas da Geografia na Escola Básica**. São Paulo: Papirus, 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



Disciplina: Fundamentos pedagógicos da Educação do Campo II	CH: 45h	Créditos: 2.0.1
Ementa: Formação e emancipação humana. Pedagogia do oprimido e educação popular. Pedagogia histórico-crítica.		
Bibliografia: BASSO, J. D.; SANTOS NETO, J. L. dos; BEZERRA, M. C. dos S. (Org.). Pedagogia histórico-crítica e educação no campo: história, desafios e perspectivas atuais. São Carlos: Pedro & João Editores e Navegando, 2016. FREIRE, P. Pedagogia do oprimido. [livro eletrônico]. São Paulo: Paz e Terra, 2013. FREIRE, P. Educação como prática da liberdade. [livro eletrônico]. São Paulo: Paz e Terra, 2013. PISTRAK, M. M. Fundamentos da Escola do Trabalho. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011. SAVIANI, D. A pedagogia histórico-crítica na educação do campo. In. BASSO, J. D.; SANTOS NETO, J. L. dos; BEZERRA, M. C. dos S. (Org.) Pedagogia histórico-crítica e educação no campo: história, desafios e perspectivas atuais. São Carlos: Pedro & João Editores e Navegando, 2016. p. 16-43. SAVIANI, D. Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações. 11. ed. Campinas: Autores Associados, 2011.		
Disciplina: Didática da Alfabetização e Letramento na Educação do Campo II	CH: 45h	Créditos: 2.0.1
Ementa: Práticas de Letramento e Alfabetização na educação do campo. Leitura e produção de textos. Ludicidade e atividades contextualizadas com os saberes camponeses. Reflexões sobre planejamento e organização da rotina no contexto da alfabetização inicial em classes multisseriadas. Avaliação da aprendizagem da leitura e da escrita no processo de alfabetização.		
Bibliografia: BONFIM, L. J. S. A literatura infantil em escolas multisseriadas do campo: por uma formação estética. In: MELO, K. R.; BONFIM, L. J. S. (Orgs.). Formação e prática de professores de Classes multisseriadas do campo: reflexões a partir do Programa Escola da Terra no Piauí. Teresina, PI: EDUFPI, 2020. p. 69-84. MORAIS, A. G. de. Escrever como deve ser. In: TEBEROSKY, A.; TOLCHINSKY, L. (Orgs.). Além da Alfabetização: A aprendizagem fonológica, ortográfica, textual e matemática. 4. ed. São Paulo: Ática, 2003. PICOLLI, L. CAMINI, P. Práticas pedagógicas em alfabetização: espaço, tempo e corporeidade. Porto Alegre: Edelbra, 2013. VAL, M. das G. C. O que é ser alfabetizado e letrado? In: Carvalho, Maria Angélica Freira de; MENDONÇA, Rosa Helena (Orgs.). Práticas de Leitura e Escrita. Brasília: Ministério da Educação, 2006. VIGOTSKI, L. S. Pensamento e linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2008.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



Disciplina: Didática de Ciências e Matemática na Educação do Campo II	CH: 45h	Créditos: 2.0.1
Ementa: Concepções Teórico- Metodológicas sobre o Ensino de Matemática e Ciências Naturais na Educação do Campo. Conteúdos de Educação Matemática e Ciências Naturais para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Grandezas e Medidas e Vida e Evolução. Atividades e Materiais Didáticos de Matemáticas e Ciências Naturais para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Educação do Campo.		
Bibliografia: LORENZETTI, L.; DELIZOICOV, D. Alfabetização Científica no contexto das séries iniciais. Ensaio – Pesquisa em Educação em Ciências, v. 03, n. 1, p. 1-17, 2001. Disponível em: Acesso: 12 mar. 2018. KINDEL, E. A. I. Práticas pedagógicas em ciências: espaço, tempo e corporeidade. Erechim: Edelbra, 2012. MALDANER, A. Educação matemática: fundamentos teórico-práticos para professores dos anos iniciais. Porto Alegre: Mediação, 2011. PANIZZA, Mabel. Ensinar Matemática na Educação Infantil e nas Séries Iniciais: Análise e Propostas. Porto Alegre: Artmed, 2006. SASSERON, L. H.; CARVALHO, A. M. P. Alfabetização científica: uma revisão bibliográfica. Investigações em Ensino de Ciências. v. 16, pp. 59-77, 2011.		
Disciplina: Didática de Geografia e História na Educação do Campo II	CH: 45h	Créditos: 2.0.1
Ementa: O tempo histórico. História e memória. O ensino de história na educação do campo. Conceitos fundamentais de Geografia: espaço, lugar e paisagem. O ensino de Geografia na educação do campo.		
Bibliografia: BARROS, J. D. Os conceitos na história: considerações sobre o anacronismo. Ler História. n. 21, 2017. Disponível em: Os conceitos na história: considerações sobre o anacronismo (openedition.org). Acesso em: 20 abr. 2021. BITTENCOURT, C. M. F. Ensino de história: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2004. CALDART, R. S. et al. Inventário da realidade: guia metodológico para uso nas escolas do campo. 2016. Disponível em: https://pt.scribd.com/document/362933298/Inventário-Educação-Do-Campo-docx . Acesso em: 14 abr. 2017. SANTOS, M. Espaço e sociedade: ensaios. Petrópolis: Vozes, 1982. PORTUGAL, J. F.; SOUZA, E. C. Ensino de geografia e o mundo rural: diversas linguagens e proposições metodológicas In: CAVALCANTI, L. S. (Org.). Temas da Geografia na Escola Básica. São Paulo: Papirus, 2016.		
Disciplina: TCC	CH: 90h	Créditos: 2.0.4
Ementa: A pesquisa em educação. A pesquisa intervenção na escola. Pesquisa-ação. Elaboração e defesa de artigo científico relativo ao Trabalho de Conclusão de Curso.		
Bibliografia:		



CHIZZOTTI, A. A pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais: evolução e desafios. **Revista Portuguesa de Educação**, Braga, 2003, v. 16, n. 2, pp. 221-36.

GAMBOA, S. S. **Pesquisa em educação**: métodos e epistemologias. Chapecó: Argos, 2012.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis, SP: Vozes, 1994.

PIMENTA, S.G. Pesquisa-ação crítico-colaborativa: construindo seu significado a partir de experiências com a formação docente. **Educação & Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 521-539, set./dez.2005.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-Ação**. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

12. CORPO DOCENTE

Os docentes que estarão envolvidos nas ações educativas do Curso de Especialização em Organização do Trabalho Pedagógico em Escolas do/no Campo já são integrantes da equipe do Programa Escola da Terra no Piauí, possuem formação compatível com os conteúdos a serem ministrados nos componentes curriculares e experiência docente na educação básica.

12.1 Quadro-síntese

Nome	CPF	Maior titulação	Inst. de vínculo
Disnah Barroso Rodrigues	373.363.803-44	Doutora	UFPI
Keylla Rejane Almeida Melo	623.781043-91	Doutora	UFPI
Luiz Jesus Santos Bonfim	713.664.403-82	Mestre	UFPI
Marcia Reijane Gomes de Moura	960.327.403-82	Especialista	SEMEC/Teresina
Marli Clementino Gonçalves	619.642.803-97	Doutora	UFPI

12.2 Descrição

Nome: Disnah Barroso Rodrigues

CPF: 373.363.803-44

SIAPE: 1584974

Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva

Setor de lotação: CCE/Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



E-mail: disbarroso@ufpi.edu.br

Telefone: (86) 99906-0859

Área/subáreas de atuação: Educação

Graduação: Licenciatura Plena em Pedagogia (UFPI/1998)

Pós-graduação: Especialização em Supervisão Escolar (UESPI/2001); Mestrado em Educação (UFPI/2006); Doutorado em Educação (UFRN/2015).

Nome: Keylla Rejane Almeida Melo

CPF: 623.781.043-91

SIAPE: 2440424

Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva

Sector de lotação: CCE/Curso de Licenciatura em Educação do Campo

E-mail: keyllamelo@ufpi.edu.br

Telefone: (86) 99998-2389

Área/subáreas de atuação: Educação

Graduação: Licenciatura Plena em Pedagogia (UESPI/2001)

Pós-graduação: Especialização em Metodologia do Ensino Fundamental, Médio e Superior (FAESPI/2001); Mestrado em Educação (UFPI/2014); Doutorado em Educação (UFU/2019).

Nome: Luiz Jesus Santos Bonfim

CPF: 713.664.403-82

SIAPE: 1714271

Regime de trabalho: Dedicção exclusiva

Sector de lotação: CCE/Curso de Licenciatura em Educação do Campo

E-mail: luizbonfim@ufpi.edu.br

Telefone: (86) 99904-2040

Área/subáreas de atuação: Educação

Graduação: Licenciatura Plena em Pedagogia (UFPI/2000)

Pós-graduação: Especialização em Supervisão Escolar (UFPI/2007) e Mestrado em Educação (UFPI/2010).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



Nome: Marcia Reijane Gomes de Moura

CPF: 960.327.403-82

SIAPE: -

Regime de trabalho: -

Sector de lotação: Secretaria Municipal de Educação de Teresina

E-mail: marciargmoura@hotmail.com

Telefone: (86) 98169-2955

Área/subáreas de atuação: Educação

Graduação: Licenciatura Plena em Pedagogia (UFPI/2005)

Pós-graduação: Especialização em Supervisão e Gestão Escolar (FAEME/2010);
Especialização em Docência do Ensino Superior (FAEME/2010).

Nome: Marli Clementino Gonçalves

CPF: 619.642.803-97

SIAPE: 2534413

Regime de trabalho: Dedicção exclusiva

Sector de lotação: CCE/Departamento de Fundamentos da Educação

E-mail: marliclementino@yahoo.com.br

Telefone: (86) 99925-8853

Área/subáreas de atuação: Educação

Graduação: Licenciatura Plena em Pedagogia (UFPI/2003)

Pós-graduação: Especialização em Educação do Campo e Desenvolvimento (UNB/2005);
Mestrado em Educação (UFPI/2009) e Doutorado em Educação (UFPI/2015).

13. ENCARGOS DOCENTES

Disciplina/Atividade	CH	Docente
Fundamentos histórico-políticos da Educação do Campo	45h	Keylla Reijane Almeida Melo
Fundamentos pedagógicos da Educação do Campo I	45h	Luiz Jesus Santos Bonfim
Didática da Alfabetização e Letramento na Educação do Campo I	45h	Marcia Reijane Gomes de Moura
Didática de Ciências e Matemática na Educação do Campo I	45h	Disnah Barroso Rodrigues
Didática de Geografia e História na Educação do	45h	Marli Clementino Gonçalves



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



Campo I		
Fundamentos pedagógicos da Educação do Campo II	45h	Luiz Jesus Santos Bonfim
Didática da Alfabetização e Letramento na Educação do Campo II	45h	Marcia Reijane Gomes de Moura
Didática de Ciências e Matemática na Educação do Campo II	45h	Disnah Barroso Rodrigues
Didática de Geografia e História na Educação do Campo II	45h	Marli Clementino Gonçalves
Trabalho de Conclusão de Curso*	90h	Disnah Barroso Rodrigues Keylla Rejane Almeida Melo Luiz Jesus Santos Bonfim Marcia Reijane Gomes de Moura Marli Clementino Gonçalves

*Conforme orientação da Semesp/MEC e aprovação da PRPG, outros docentes serão selecionados para colaboração no processo de orientação dos TCC.

14. CRONOGRAMA

Atividade	Período/Data
Lançamento do Edital	06/12/2021
Fase de inscrições	13 a 31/12/2021
Processo de seleção	03/01 a 16/02/2022
Fase de matrículas	28/02 a 04/03/2022
Aula inaugural	18/03/2022
Execução de módulos/disciplinas/atividades	
Fundamentos histórico-políticos da Educação do Campo	07 a 09/04/2022
Fundamentos pedagógicos da Educação do Campo I	05 a 07/05/2022
Didática da Alfabetização e Letramento na Educação do Campo I	02 a 04/06/2022
Didática de Ciências e Matemática na Educação do Campo I	30/06 a 02/07/2022
Didática de Geografia e História na Educação do Campo I	04 a 06/08/2022
Fundamentos pedagógicos da Educação do Campo II	01 a 03/09/2022
Didática da Alfabetização e Letramento na Educação do Campo II	29/09 a 01/10/2022
Didática de Ciências e Matemática na Educação do Campo II	27 a 29/10/2022
Didática de Geografia e História na Educação do Campo II	24 a 26/11/2022
Trabalho de Conclusão de Curso	15 a 17/12/2022 (TU) 19/12/2022 a 13/01/2023 (Orientação e elaboração TCC)
Defesas de TCC	16 a 27/01/2023
Encerramento das atividades acadêmicas	27/01/2023
Entrega do relatório final	Até 28/02/2023



15. METODOLOGIA

Conforme dito anteriormente, a Educação do Campo constitui-se como um referencial teórico-metodológico específico para o norteamento das práticas pedagógicas de escolas do campo. Sendo um paradigma em construção, que visa um modelo de educação diferente do que tradicionalmente mantém-se como hegemônico nas escolas, é um desafio materializá-lo na prática educativa, pois exige uma articulação consciente entre teoria e prática.

Nesse sentido, a Pedagogia da Alternância é uma opção metodológica adequada na medida em que permite que o processo formativo se dê numa relação estreita e direta entre o estudo dos referenciais teóricos e as práticas que se desenvolvem no contexto profissional do(a) educador(a).

A Pedagogia da Alternância, no âmbito da Universidade, desenvolve-se pela articulação entre dois tempos/espços formativos: Tempo Universidade e Tempo comunidade. O intuito é que se consiga realizar, no curso de Especialização em Organização do Trabalho Pedagógico em Escolas do/no Campo, a alternância integrativa real ou copolativa, que, conforme Queiroz (2004), é desenvolvida através da estreita conexão entre a vida socioprofissional e acadêmica em uma unidade de tempos formativos.

O objetivo dessa organização metodológica é uma formação integral, em que os conhecimentos teóricos aprimorem a prática e esta faça avançar a produção de conhecimentos teóricos, numa sequência de aprendizagens que acontece de forma coletiva. Para o alcance desse objetivo, esta proposta sugere que os processos educativos promovam a integração entre a universidade e as escolas do/no campo de educação básica.

Essa integração permite que as experiências trazidas pelos(as) educadores(as) sejam expandidas, que a especificidade do contexto de atuação do professor seja assegurada, resultando em transformações na prática docente, já que o processo formativo põe em movimento a materialização dos princípios e práticas da Educação do Campo.

Assim, os componentes curriculares estão separados para o desenvolvimento do curso apenas por uma questão didática, pois o planejamento da formação se dará de forma integrada, com o diálogo contínuo entre esses diversos componentes, de forma que a alternância seja copolativa.



As atividades do Tempo Universidade serão encontros mensais realizados no Centro de Ciências da Educação da UFPI nos dias de quinta, sexta e sábado, onde serão trabalhadas as 30h de cada componente curricular, por meio de atividades, como:

- a) Exposição dialogada dos conteúdos mediada por slides, vídeos, imagens, etc;
- b) Leitura, sistematização e discussão de textos que discutam as temáticas de cada componente curricular;
- c) Realização de seminários, visando proporcionar consistência teórica acerca da prática educativa pretendida/desenvolvida;
- d) Oficinas pedagógicas para planejamento de projetos e sequências didáticas e para produção de materiais didáticos e pedagógicos elaborados a partir das proposições da Educação do Campo;
- e) Intercâmbios de experiências e aulas de campo.

Cada componente curricular terá 15h destinadas ao desenvolvimento do Tempo Comunidade, que consiste na realização de uma atividade na escola, no espaço socioprofissional dos(as) educadores(as) cursistas, acompanhada presencial ou virtualmente, por amostragem, por professores formadores e socializada no TU seguinte. O intuito dessa atividade é o diagnóstico de realidade, aplicação de projetos e sequências didáticas planejadas no TU, levantamento e reflexão de problemas educacionais das escolas do campo, proposição de formas de resolução de situações-problema com a comunidade escolar, desenvolvimento de intervenções e registro de resultados.

Assim, diversos recursos serão utilizados, como projetor de multimídia, textos, livros, quadro de acrílico, vídeos, músicas, material de consumo (papel, cola, tesoura, hidrocor, etc), jogos, dentre outros. Será produzida pela equipe docente apostila com conteúdos e atividades referentes a cada componente curricular.

Além disso, importante destacar que todas as atividades presenciais obedecerão a protocolos de segurança e sanitários, visando oferecer aos envolvidos a segurança necessária, sem riscos à saúde. Isso significa a consideração dos dados epidemiológicos da doença no estado. Para tal, tomaremos por base o documento elaborado pelo Ministério da Educação intitulado “Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições de Ensino Superior” (2020), bem como os documentos oficiais e técnicos disponibilizados pelo Comitê Gestor de Crise da UFPI. O local de realização das atividades presenciais será selecionado



deverá ter as condições necessárias para que as seguintes medidas de saúde e segurança sejam concretizadas:

- Espaço amplo e arejado, de forma que os presentes possam manter o distanciamento necessário para a realização das atividades;
- Disponibilização de termômetro para aferição da temperatura dos presentes;
- Disponibilização de álcool 70% e álcool em gel 70% para todos os envolvidos;
- Organização de uma rotina de limpeza do ambiente de trabalho e dos banheiros;
- Fornecimento de pias, com disponibilidade de água e sabão, para que todos possam lavar continuamente as mãos;
- Cada participante deverá levar sua garrafa com água, de uso individual e sem possibilidade de compartilhamento;
- As refeições serão feitas em sistema de marmita individual;
- As atividades serão estrategicamente pensadas para que não causem aglomeração e o distanciamento recomendado seja obedecido;
- Sempre que possível, serão utilizadas Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de atividades à distância;
- Os sujeitos envolvidos serão continuamente orientados a utilizar máscaras; seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros; lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%; evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços; respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) em relação a outra pessoa; manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios; não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins.

16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA

O Centro de Ciências da Educação (CCE) é um dos sete centros de ensino que compõem a estrutura do Campus Ministro Petrônio Portella (Campus-sede), localizado em Teresina/PI. É no CCE que as atividades de Tempo Universidade do Curso de Especialização serão realizadas. Este Centro possui 45 salas de aula, uma biblioteca setorial, um laboratório de informática, uma sala de vídeo, dois auditórios, sete áreas de convivência, dois anfiteatros.



Todas as salas de aula são equipadas com quadro branco e equipamento multimídia. Para a realização das atividades do Curso, será utilizada uma sala de aula administrada pela coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo e, eventualmente, outros espaços do Campus, tais como o auditório e/ou áreas de convivência. Também será utilizado o espaço da biblioteca setorial quando for necessário o desenvolvimento de atividades individuais (estudos dirigidos), assim como a sala de professores as quais serão utilizadas como espaço de orientação individual e coletiva. Durante o Tempo Comunidade, serão utilizados espaços das comunidades.

Destaca-se, portanto, que o Curso de Especialização contará com as condições gerais da UFPI/CCE: recursos audiovisuais, laboratórios, serviços de apoio e acervo de livros e periódicos específicos disponíveis nas bibliotecas da Universidade. E, ainda, sala de secretaria, salas de aula, auditórios, laboratório de informática, sala de vídeo, meios de comunicação, entre outros espaços educacionais da UFPI.

17. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Em âmbito educacional, a avaliação é um processo que possibilita diagnóstico da realidade, acompanhamento processual das mudanças e análise de resultados. Essas etapas são cruciais para o aprimoramento da prática educativa.

No Curso de Especialização em Organização do Trabalho Pedagógico em Escolas do/no Campo a avaliação da aprendizagem será compreendida como uma atividade que se refere à reflexão coletiva sobre o trabalho desenvolvido com vistas a verificar se os objetivos estão sendo alcançados, à melhoria da atuação da equipe formadora e da aprendizagem dos cursistas.

Considerando o fato de que o Curso de Especialização se constitui de duas dimensões formativas: o Tempo Universidade e o Tempo Comunidade, o processo de avaliação da aprendizagem abrangerá e articulará a construção/socialização de conhecimentos e saberes nesses dois tempos, tendo caráter diagnóstico, formativo e somatório.

O processo de avaliação será orientado pelas determinações da Resolução CEPEX/UFPI nº 100/19, em no Art. 43, segundo o qual a "avaliação final do aproveitamento do aluno em cada disciplina ou atividade será feita com atribuição de nota numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo exigida nota igual ou superior a 6,0 (seis) para aprovação".



O processo de avaliação de cada componente curricular, incluirá, no mínimo, três avaliações (duas realizadas no Tempo-Universidade e uma realizada no Tempo-Comunidade), considerando-se a assimilação progressiva, a participação efetiva nos trabalhos e o domínio do conjunto da matéria.

Cada componente curricular explicitará, em seu plano de ensino, os procedimentos, instrumentos e critérios de avaliação, devendo incluir a observação dos seguintes aspectos:

- Assiduidade e pontualidade nas aulas; cumprimento de regras e prazos; engajamento e colaboração na realização das atividades propostas; compreensão e atendimento dos objetivos das atividades; desempenho individual e coletivo;
- Qualidade dos trabalhos produzidos, postura profissional e auto avaliação;
- Frequência de, no mínimo, 75% da carga horária total do Tempo Universidade e a entrega do trabalho de Tempo Comunidade, que equivalerá à presença de 15h da disciplina.

Em síntese, os processos avaliativos desenvolvidos no âmbito do curso obedecerão às determinações da Resolução CEPEX/UFPI nº 177/12 e da Resolução CEPEX/UFPI nº 100/19.

18. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Sendo o Curso ofertado na modalidade presencial, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) é um dos requisitos exigidos para efeito de aprovação do aluno e posterior certificação, conforme determina a legislação institucional. Nas aulas presenciais (Tempo Universidade), cada docente ministrante da disciplina fará o controle de frequência em documento próprio a partir da assinatura dos discentes presentes. No Tempo Comunidade, a frequência será realizada a partir da entrega dos trabalhos e presença nas atividades de orientação. Ao final da disciplina, o professor ministrante registrará a frequência no diário eletrônico, no Sigaa.

19. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Curso de Especialização em Organização do Trabalho Pedagógico em Escolas do/no Campo da UFPI contemplará um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) individual,



elaborado no formato de artigo científico, resultante de uma pesquisa intervenção realizada na escola com a produção de material didático-pedagógico a ser utilizado em escolas do/no campo.

O TCC será orientado pelo corpo docente do curso. Contudo, tendo em vista a quantidade expressiva de alunos, serão selecionados outros especialistas da área para colaborar nessa atividade, conforme definição da Semesp/MEC, patrocinadora do curso, e condicionado à análise e parecer favorável da PRPG.

O artigo deve apresentar referencial teórico consistente, argumentação clara e explícita e correção de linguagem, além de descrever analiticamente o processo de intervenção na escola e de produção e aplicação do material didático-pedagógico. O texto do artigo deverá ser redigido em Língua Portuguesa e digitado em processador de texto Word for Windows, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, em folha formato A4, margens superior e esquerda 3 cm, margens inferior e direita 2 cm. As citações textuais diretas devem estar com recuo de 4cm, espaçamento simples e tamanho 11. O texto deve ser justificado, exceto as referências, que são alinhadas à margem esquerda, com espaçamento simples e um espaço simples entre elas. Os artigos deverão conter no mínimo 15 e no máximo 25 páginas, incluindo resumo, notas e referências.

O resumo deve conter de 100 a 250 palavras e entre três e cinco palavras-chave. Para a redação e o estilo do resumo, observar as normas da ABNT. As notas de rodapé, quando existirem, devem ser breves e numeradas sequencialmente, não sendo permitido o uso de notas bibliográficas. A lista de referências deve obedecer às normas da ABNT, sendo ordenada alfabeticamente pelo sobrenome do primeiro autor. No caso do prenome e nome do meio, devem ser registradas apenas as letras iniciais. Caberá à equipe pedagógica do Curso elaborar documento específico para normatização do TCC, conforme definições desta proposta.

Após a produção, o artigo será defendido pelo aluno perante banca examinadora composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros dois membros. A equipe pedagógica do curso organizará, ao final do curso, um seminário de defesas dos TCC, como forma de apresentação pública e avaliação dos trabalhos.

É responsabilidade dos estudantes a entrega dos trabalhos aos membros das bancas examinadoras no prazo mínimo de quinze (15) dias, antes da data de início do seminário. Na defesa, o aluno terá até vinte minutos para apresentar seu trabalho e cada membro da banca



examinadora até vinte minutos para fazer sua arguição, dispondo ainda o discente de outros dez minutos para responder aos examinadores.

A atribuição das notas dar-se-á após o encerramento da etapa de arguição, conforme definido no Art. 50 da Resolução CEPEX/UFPI nº 100/2019: “A aprovação no TCC ficará condicionada à obtenção de nota igual ou superior a 6,0 (seis), calculada a partir da média simples das notas atribuídas por cada membro da banca examinadora”. Após a defesa, será emitida ata com a data, os procedimentos adotados durante a defesa e a nota do trabalho, assinada por todos os membros da banca examinadora e o aluno.

Em obediência ao Art. 51 da Resolução CEPEX/UFPI nº 100/2019, a partir da data da defesa, o aluno terá no máximo 30 (trinta) dias para a entrega e/ou envio da versão final do TCC. O aluno que for reprovado na defesa terá até 30 (trinta) dias para reapresentação do trabalho, tendo, nessa situação, até 60 (sessenta) dias para entrega da versão final, sendo desligado do curso, sem direito à certificação, caso não cumpra esses prazos.

20. AUTOAVALIAÇÃO DE CURSO E DISCIPLINAS/ATIVIDADES

A execução de todas as etapas do projeto será acompanhada continuamente pela equipe pedagógica, com a participação ativa de todos os envolvidos, de modo que as dificuldades que, porventura, apareçam no decorrer do processo sejam sanadas com a máxima brevidade para que não comprometam o andamento das ações previstas. Assim como todo o processo de implementação das ações, o acompanhamento será um trabalho compartilhado, justo, que respeite a unidade e, sobretudo, seja informatizado, para criar possibilidades de publicação de seus resultados.

Também serão realizadas três reuniões sistematizadas de avaliação durante todo o processo de implementação, com o intuito de ser analisada coletivamente a necessidade de replanejamento das ações. O processo de avaliação compreenderá não apenas a expressão oral dos participantes mas também a coleta de informações por meio de questionários a serem criados no Google Formulários que subsidiarão o acompanhamento das ações e os momentos sistematizados de avaliação.



21. CERTIFICAÇÃO

Conforme o Art. 58 da Resolução CEPEX/UFPI nº 100/2019, fará jus ao certificado de conclusão de curso de especialização o aluno que atender aos seguintes critérios: obter as notas acima de 6,0 (seis) em todas as disciplinas, incluindo o TCC; atingir 75% de frequência mínima em todas as disciplinas; entregar a versão final do TCC, conforme regras previstas neste projeto e na legislação institucional; não possuir pendências junto às bibliotecas da UFPI.

Compete à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) da UFPI cancelar o Certificado e cuidar para a sua emissão, após entrega do Relatório Final do Curso.

O certificado de conclusão de curso conferirá o título de Especialista em Organização do Trabalho Pedagógico em Escolas do/no Campo, com todos os direitos e prerrogativas legais garantidas pela lei brasileira perante à formação superior em nível de pós-graduação *lato sensu*.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 dez. 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>>. Acesso em: 20 mai. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 1**, de 3 de abril de 2002. Institui as Diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13800-rceb001-02-pdf&category_slug=agosto-2013-pdf&Itemid=30192. Acesso em 15 mai. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação/ FNDE. **Resolução nº 2**, de 28 de abril de 2008. Institui as Diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/resolucao_2.pdf. Acesso em: 15 mai. 2020.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2**, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 15 mai. 2020.



BRASIL. **Decreto n. 7.352**, de 04 de novembro de 2010. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA. Brasília: Diário Oficial da União, 2010.

MOLINA, M. C.; SÁ, L. M. Escola do Campo. In: CALDART, Roseli Salette et al. (Org.) **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro: IESJV, Fiocruz, Expressão Popular, 2011.

QUEIROZ, J. B. P. **Construção das escolas famílias no Brasil**: ensino médio e educação profissional. 2004. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2004.

RODRIGUES, H. C. C.; BONFIN, H. C. C. A Educação do Campo e seus aspectos legais. 2017. Disponível em: [25287_12546.pdf \(bruc.com.br\)](#). Acesso em: 26 ago. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI. Resolução CEPEX n. 100/2019. Regulamenta os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal do Piauí e dá outras providências. Disponível em: http://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/prpg/100.2019-CEPEX_-_Regulamenta_Cursos_de_P%C3%B3s-Gradua%C3%A7%C3%A3o_Lato_Sensu_na_UFPI20190710162446.pdf. Acesso em: 15 mai. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024**. Teresina: UFPI, 2020. Disponível em: <https://proplan.ufpi.br/index.php/component/content/article?id=108>. Acesso em: 23 jul. 2020.